

PORTARIA Nº 2352

“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

WALKER AMERICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal em exercício e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o através da Portaria nº 2283, de 23 de janeiro de 2018 foi nomeada uma comissão para reconhecimento ou não de dívidas da gestão anterior quanto a reforma do prédio do Anexo I, localizado na Praça dos Imigrantes, nº 20, bairro Lagoinha,

CONSIDERANDO que no decorrer dos trabalhos realizados pela comissão, em especial no depoimento prestado pelo Sr. Weverton Eduardo de Oliveira, vislumbrou-se a ocorrência de possíveis irregularidades cometidas pelos gestores à época;

CONSIDERANDO que os pareceres exarados pela Procuradoria-Geral do Município e pela Assessoria de Controle Interno Municipal, recomendam a apuração de responsabilidades quanto a supostas irregularidades ocorridas em face do respectivo processo de contratação sem atender aos princípios constitucionais, em especial o da legalidade, entre outros apontamentos mencionados no depoimento referente a reforma do Anexo I no exercício de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, para apurar as supostas irregularidades e ilegalidades, bem como ao final formular relatório conclusivo para que sejam tomadas as providências cabíveis à espécie.

Art. 2º – Designar os servidores: Sra. **HENRIETTE MARIA BRIGAGÃO ALCÂNTARA DOS SANTOS**, mat. 4736, na condição de presidente e os Senhores **SÉRGIO RELIQUIAS MORIGI**, mat. 04734 e **ELSON DONISETTE ALVES**, mat. 771, na condição de membros.

Art. 3º – A Comissão Sindicante ora nomeada, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência dos mesmos à administração Municipal.

Art. 4º – Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 5º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 03 de dezembro de 2018.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal